

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1404/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, sediada na avenida Cronge da Silveira, 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES** portador da Carteira de Identidade Nº. 1434054 – PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 259.152.902-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP 66115-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73**, representada pelo Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, portador da Carteira Profissional nº OAB/PA Nº10404 e inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **1404/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de quantidade no percentual aproximado de 25%, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	TAXA DE ADM	VALOR DO ACRÉSCIMO DE 25%
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)	1,15%	R\$ 115.232,50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR MONETÁRIO DA TAXA DE GERENCIAMENTO	R\$ 1.325,17
VALOR TOTAL	R\$ 116.557,67

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1404/2023** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AMAZON CARDS SS LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA